

II.2 - CENÁRIOS ACIDENTAIS

Com base na seção II.2 do **Anexo II.2-1** – Informações Referenciais deste PEI, foram identificados os cenários acidentais.

A Tabela II.2-1 nos fornece os cenários mais críticos de cada hipótese avaliada com a descrição e o local de ocorrência do acidente. No **Anexo II.2-1** – Informações Referenciais, estão identificadas as fontes potenciais e avaliadas as possíveis consequências de incidentes por poluição por óleo.

Tabela II.2- 1: Hipóteses Acidentais

HA	Causa	Sistema/atividade	Produto	Estimativa de Derramamento (m ³)
07, 08 e 09	Vazamentos/Rupturas	Unidade de Perfuração	Óleo diesel	Até 2.204,3
10	Vazamentos/rupturas	Unidade de Perfuração	Óleo hidráulico	Até 8
11 e 12	Vazamentos/rupturas	Unidade de Perfuração	Óleo lubrificante	Até 29,9
15 e 16	Vazamentos/rupturas	Unidade de Perfuração	Óleo sujo	Até 38,10
17	Vazamentos	Operação de carga e descarga	Óleo hidráulico/ lubrificante/sujo	Até 8
19	Vazamentos	Unidade de Perfuração	Óleo diesel	Até 5
21	Afundamento/Vazamento	Unidade de Perfuração	Óleo	Até 9.757,1
24	<i>Blowout</i>	Controle do Poço	Óleo	Até 37.297,8
26 e 27	Vazamento	Teste de Formação	Óleo	Até 22,6
28	Vazamento nos tampões de abandono	Finalização/ abandono do poço	Óleo	Até 124,33
29	Perda de estabilidade	Barco de apoio	Óleo diesel	Até 500

Todos os cenários listados acima estão relacionados com a possibilidade de vazamento de óleo para o mar. As características esperadas do óleo a ser descoberto na atividade encontram-se no **Anexo II.2-2** – Características do óleo.

Para avaliação das possíveis consequências destes cenários de vazamentos foram realizadas modelagens de dispersão de óleo no mar, cujas síntese de seus

resultados encontra-se no **Anexo II.2-3 – Síntese dos Resultados da Modelagem.**

Os equipamentos de resposta foram dimensionados de acordo com as recomendações da Resolução CONAMA 398/08 e os volumes adotados foram os maiores volumes envolvidos para cada hipótese acidental.

A definição completa dos cenários é apresentada na **Análise de Riscos Ambientais** da atividade e no **Anexo II.2-1– Informações Referenciais.**